



EDITAL PARA CANDIDATURA A DOCENTE PERMANENTE DO PPGAN

A coordenação do PPGAN informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de professor permanente do PPGAN.

De acordo com o regulamento do PPGAN art. 55 - O credenciamento do corpo docente do PPGAN será mediante avaliação feita por uma Comissão de 3 (três) membros, seguindo os critérios abaixo. As recomendações da comissão deverão ser homologadas pelo colegiado do PPGAN.

A solicitação de credenciamento do docente deve ser encaminhada formalmente ao Coordenador do Programa anexando-se, para efeito de avaliação das atividades dos últimos 3 (três) anos, a documentação comprobatória com relação à produção científica, financiamento, orientações finalizadas ou em andamento, participação em bancas avaliadoras e disciplinas ministradas.

É necessário encaminhar documento comprobatório da instituição que o candidato está vinculado indicando aprovação de liberação do candidato para desenvolver suas atividades no PPGAN.

REQUISITOS CANDIDATOS - em conformidade com § 1º, art. 55 do regulamento do PPGAN

- a) Possuir título de Doutor;
- b) Possuir vínculo empregatício, com dedicação de 40 (quarenta) horas ou exclusiva, com Unidades Acadêmicas ou Órgãos Suplementares da UNIRIO e eventualmente de outras Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa conveniadas ao PPGAN;
- c) Estar vinculado a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do Programa;
- d) Estar orientando ou ter orientado alunos, preferencialmente de Pós-Graduação, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores;
- e) Produzido no mínimo 3 (três) artigos científicos em revistas indexadas, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores, sendo no mínimo 1 artigo científico classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como A2 ou superior ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES.
- g) Havendo participação de mais de um docente do PPGAN nas publicações que se refere a alínea f, a pontuação será computada a apenas 1 docente, indicado formalmente à coordenação pelos autores em comum acordo.
- h) as publicações referidas nas alíneas “e” e “f” devem ser compatíveis com a área de concentração do PPGAN e suas respectivas linhas de pesquisa

DISPONIBILIDADE DE VAGAS – Estão sendo ofertadas 2 (duas) vagas para docentes 40hs DE do quadro funcional da UNIRIO e 1 (uma) vaga para docentes ou pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa conveniadas ao PPGAN.



PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO – até a data de 10/01/2017 (23:59 h), os documentos solicitados acima deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – até 16/02/2017 no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>). Os candidatos selecionados receberão declaração de credenciamento pelo período de 2017/2020.

RECURSOS - A solicitação deverá ser feita ao Colegiado do PPGAN através de documentação enviada exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) no período de 17/02 a 23/02/2017.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	ATÉ 10/01/2017
AVALIAÇÃO	ATÉ 10/02/2017
DIVULGAÇÃO RESULTADOS	ATÉ 16/02/2017
ENVIO DE RECURSOS	17/02 A 23/02/2017
RESULTADO FINAL	ATÉ 13/03/2017

Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves